



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 027/2025.

EMENTA: Denomina nome de Unidade Básica de Saúde – UBS de ERNILDO DA COSTA SANTOS, localizada no Bairro Odonzão e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **ERNILDO DA COSTA SANTOS**, o nome da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Odonzão, município de Serra Branca.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao bem e desenvolvimento deste município, em vida portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, em 10 de Junho de 2025.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor